



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

1

Ata da quarta Sessão (Extraordinária) realizada em 09 de fevereiro de 2026.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de 2026, em sua sede localizada à R. Antônio Ataíde, 686 – Centro, Vila Velha, reuniu-se a Câmara Municipal de Vila Velha, sob a Presidência do Vereador Osvaldo Maturano e secretaria dos Srs. Edis Léo Pindoba e Ana Carolynna Caldeira Moura respectivamente 1º e 2º Secretários. Registradas as presenças dos Srs. Edis Ademir Ferreira Pontini, Adriana Meireles, Alexsandro Riguete Recepute, Devacir Rabello da Silva, Devanir Ferreira, Flávio de Souza Pires, George Alves, Hércules Silveira, Ivan Carlini, Jonimar Santos Oliveira, Patrícia Crizanto da Silva, Patrick da Silva Oliveira, Rafael Primo Turra, Renzo Ramalho Mendes, Rogério Cardoso Silveira, Thiago Lima Silva Henker e Welber Luiz de Souza. Registrada ausência não justificada do Sr. Edil Fabiano Oliveira. Havendo quórum regimental para a abertura da Sessão, a Presidência solicitou aos Srs. Vereadores que procedessem à recomposição de quórum para dar início à Pauta da Ordem do Dia, sendo registradas as presenças de 20 (vinte) Srs. Vereadores. Havendo quórum, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do processo constante da **PAUTA DA ORDEM DO DIA. DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo protocolado sob o nº 364/26, de autoria da **Mesa Diretora da CMVV**, contendo Projeto de Lei que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 6.796/23, alterada pela Lei nº 6.982/23. Já constando a matéria com o parecer da Comissão de Justiça, que opina por sua legalidade e constitucionalidade, foi então convocada a Comissão de Justiça para oferecer parecer verbal à emenda, opinando por sua legalidade e constitucionalidade. Foram convocadas as Comissões de Administração e de Finanças para oferecerem pareceres verbais à matéria e à emenda, tendo ambas opinado pela aprovação da matéria e da emenda. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação a matéria, foi a mesma aprovada com 20 (vinte) votos favoráveis. Colocada em votação a emenda, foi a mesma aprovada com 20 (vinte) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. Prosseguindo, a Presidência solicitou ao 2º Secretário que fizesse a chamada para as **Explicações Pessoais:** Vereadores George Alves, Ademir Pontini e Dr. Hércules. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a Sessão às 19h12min, antes, porém, convidou os Srs. Edis para a próxima, a realizar-se em dia e horário regimental. A seguir mandou proceder a lavratura da presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.#####

Aprovada como redigida em 11 de fevereiro de 2026.

OSVALDO MATURANO
Presidente

LEO VICTOR DAMASCENA SALLES
1º Secretário

ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA
2º Secretário